



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII
DEPARTAMENTO FINANCEIRO/SETOR DE ORÇAMENTO

JUSTIFICATIVA

Considerando a aprovação do Superávit Financeiro 2017 proveniente do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS, através do Decreto nº 91.265/2018 – PMB, de 17 de maio de 2018, justificamos a necessidade de realização de Apostilamento para cobrir despesas com o Contrato nº 011/2015 que entre si celebram a Fundação Papa João XXIII, e a Sra. Elizabeth Martins Sauma, referente locação de imóvel para funcionamento do ABRIGO RONALDO ARAÚJO, conforme Demonstrativo da Estimativa de Impacto Orçamentário – Financeiro emitido pelo Setor de Orçamento ao Processo nº 10.334/2017.

Belém, 12 de junho de 2018.

Rosângela do Socorro Sampaio Pinheiro
Diretora Financeira da Fundação Papa João XXIII

Aprovo a Justificativa apresentada pelo Setor de Orçamento/Departamento Financeiro e autorizo providências pertinentes em prosseguimento do que se pretende no presente processo.

Belém, 12 de junho de 2017.

Adriana Monteiro Azevedo
Presidente da Fundação Papa João XXIII